



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

PORTARIA Nº 003/2018

“Dispõe sobre o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018”.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, resolve:

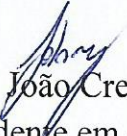
Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem no período matutino, o expediente terá início a partir das 12h:30min (horário de Brasília); e

II – nos dias em que os jogos se realizarem no período vespertino, o expediente se encerrará às 12h30min. (horário de Brasília).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 20 de junho de 2018.


João Crente
Presidente em exercício